

## Entre desastres catastróficos e mobilidades controladas: das idas e vindas de camponeses brasileiros à chegada dos imigrantes haitianos no “reino deste mundo amazônico”<sup>1</sup>

Elder Andrade de Paula<sup>2</sup>

Norma Valencio<sup>3</sup>

Diego Correia<sup>4</sup>

**Resumo:** Os desastres são considerados como um dos mais importantes fenômenos deflagradores de migrações em massa. Para além do evento natural – como terremotos, secas ou enchentes –, muitas vezes o que se destaca são as relações socioeconômicas e sociopolíticas que aviltam os direitos e a dignidade humana dos grupos em desvantagem. Esse artigo aborda essa problemática através de três casos, a saber: a expulsão de camponeses brasileiros da faixa de fronteira da Bolívia com o Acre, a desumanização do tratamento público aos haitianos inseridos em Brasiléia (AC) e o modelo de desenvolvimento territorialmente restritivo que está em execução na fronteira do Acre com o Peru.

1 Apoio Capes/Mec - Programa Procad, CNPq e Fapesp.

2 Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Acre (UFAC) – Rio Branco (AC) – Brasil – elderpaula@uol.com.br

3 Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – Brasil – normaf@terra.com.br

4 Grupo de Estudos em Gestão e Educação Ambiental da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Campo Grande (MS) – Brasil – diego.sociais@gmail.com

**Palavras-chave:** direitos humanos; desenvolvimento; desastre; mobilidade.

**Between catastrophic disasters and controlled mobilities: from the comes and goes of Brazilians peasants to the arrival of Haitian immigrants in the “kingdom of this Amazon world”**

**Abstract:** *Disasters are considered one of the most important phenomena generators of mass migrations. Beyond the natural event – like earthquakes, droughts or flooding – what are often highlighted are the socioeconomic and sociopolitical relations that degrade the rights and human dignity of the groups in disadvantage. This paper focuses this problematic through three case-studies: the eviction of Brazilian peasants in the borderline of Bolivia with Acre, the dehumanization of the treatment of the public power with the Haitians currently in Brasília/AC and the development model territorially restrictive running along Acre-Peru border.*

**Keywords:** *human rights; development; disaster; mobility.*

## Introdução

Os Departamentos de Pando e Madre de Dios, bem como o estado do Acre, situados respectivamente na Bolívia, Peru e Brasil, tiveram suas configurações delimitadas no curso de disputas de ordem geopolítica do controle dos bens naturais e, desde aí, foram suscitando um tipo de mobilidade singular. Enquanto o contexto de modernidade refere-se à compressão do espaço e do tempo para fazer caber a perspectiva de livre circulação dos capitais e das pessoas, correspondente às virtudes ideologicamente atinentes à globalização, a referida região foi palco de uma mobilidade controlada; isto é, onde o deslocamento é compulsório, fruto de opressões, a serviço de outrem, movimento de quem não encontra mais possibilidades de inserção no mundo.

No início do século XX, a borracha natural constituiu-se em uma das matérias-primas mais requisitadas no processo de expansão industrial nucleada na Europa Ocidental e nos Estados Unidos da América. A demanda por este produto impulsionou uma corrida de capitais em sua busca nos vastos territórios amazônicos portadores de alta densidade da árvore produtora de látex (*Hevea brasiliensis*). A demanda de força de trabalho para viabilizar a instalação da empresa extrativista, voltada para extração do látex e fabricação da borracha, implicou de imediato na indução de migrações, aprisionamento e escravização

da força de trabalho indígena. No caso da Amazônia brasileira, impulsionou-se a migração dirigida de trabalhadores pobres do Nordeste para trabalharem nos seringais. A conjugação daquilo que foi denominado como um *desastre natural*, a Grande Seca de 1877, e as estiagens prolongadas e secas precedentes, com a corrida em busca do ouro negro – a borracha natural – nas selvas concorreu, efetivamente, para que milhares de trabalhadores saíssem em busca da esperança de fazer fortuna.

No caso peruano, utilizou-se massivamente a força de trabalho indígena amazônica e de outras regiões, como foi o caso dos santarossinos, analisado por Klaus Runmeholler (2003). Houve também iniciativas voltadas para impulsionar a produção agrícola com vistas ao abastecimento interno das empresas extrativistas<sup>5</sup>. Na Bolívia, a colonização do atual departamento de Pando valeu-se também da força de trabalho indígena e teve forte influência do departamento de Santa Cruz. Esse processo de ocupação econômica na fronteira trinacional Brasil/Bolívia/Peru reitera a racionalidade colonialista europeia nas Américas, com a arregimentação e disciplinarização da força de trabalho em esquemas semelhantes ao da escravidão. A partir da inserção da borracha que passou a ser produzida nos seringais de cultivo da Ásia no mercado mundial, a empresa extrativista na Amazônia entrou em crise. Como sabemos, a expansão desses seringais no continente asiático resultou do processo de domesticação de sementes da *Hevea brasiliensis*, coletadas ilegalmente na Amazônia brasileira pelo inglês Henry Wickham e levadas para o Kew Gardens de Londres em 1876. Levadas, posteriormente, para experimentos na Ásia, a domesticação das sementes de *Hevea brasiliensis* e sua adaptação a outras condições edafoclimáticas redundaram tanto em profundas transformações de ordem técnico-produtivo quanto nos rearranjos de ordem geopolítica mundial. Este episódio acabou constituindo-se, efetivamente, em um dos mais notáveis casos de biopirataria praticado na era moderna (Paula, 2011). Com o término irreversível do extrativismo da borracha natural para fins de comércio internacional, esses territórios foram, gradativamente, readaptados às dinâmicas de acumulação interna e externa do capital.

A partir da década de 1950, a presença do Estado intensificou em parte dessa triplíce fronteira. As políticas de industrialização levadas a cabo pelos países latino-americanos, com vistas à *substituição de importações*, preconizadas

5 Houve, todavia, uma empresa extrativista atuante em Madre de Dios que se valeu de imigrantes japoneses para a viabilizar a produção agrícola. Segundo Arruda (2009: 52) “Entredel caucho 1908 y 1910 La Inca Rubber asentó japoneses en sus postos de acópio a lo largo del rio, quienes al terminar el ‘boom’ se establecieron cerca de Puerto Maldonado”.

no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), repercutiram na ocupação e exploração de seus territórios. No departamento de Madre de Dios, a construção de estradas ligando Pilcopata–Shintuya e Quincemil–Mazuko–Puerto Maldonado, somada ao incremento da mineração de ouro no final da década de 1970, atraiu fortes fluxos migratórios. A produção camponesa, comércio e serviços, bem como a construção civil, constituíram-se nas atividades mais importantes para a absorção de força de trabalho. A população desse departamento é de, aproximadamente, 120 mil habitantes. No departamento de Pando vivem, aproximadamente, 78 mil habitantes, 70%, deles estão concentrados em Cobija, a sua capital. As atividades produtivas estão ancoradas no extrativismo, especialmente na coleta de castanhas e exploração madeireira. A exemplo do que ocorre no estado do Acre e no departamento de Madre de Dios, a pecuária extensiva de corte vem se expandindo aceleradamente neste território. Outra atividade econômica que vem se expandindo é a mineração de ouro. Os grandes projetos vinculados à Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IRRSA), como rodovias e usinas hidrelétricas, também afetam os povos indígenas e comunidades camponesas deste departamento. No caso do estado do Acre – com uma população formada por aproximadamente 750 mil habitantes, dos quais 72,61% situados em zonas urbanas –, as políticas desenvolvimentistas adotadas pela ditadura militar no pós-1964 repercutiram significativamente na forma de ocupação e uso do território. A ligação rodoviária com o restante do país, e agora estendida até o Oceano Pacífico, tal como planejado pela referida ditadura, foi seguida por um processo de modernização da agropecuária pautado na expropriação dos povos indígenas e do campesinato, concentração da propriedade fundiária, expansão da pecuária extensiva de corte e exploração florestal madeireira. Novamente, a produção orientou-se para o mercado externo, reiterando a lógica do modelo agroexportador animado, neste caso, pelo anúncio da maximização das *vantagens comparativas* propiciadas pela conclusão da Rodovia Transoceânica.

No intervalo compreendido entre a “Rio 92” e a “Rio+20”, a tríplice fronteira aderiu o quanto pôde aos denominados mercados verdes, tanto por meio da reconfiguração territorial quanto da redução do uso da força de trabalho que as novas tecnologias empregadas requeriam. Nas áreas de domínio estatal, como as unidades de conservação de uso direto em suas distintas modalidades, bem como nos assentamentos rurais, os povos e comunidades que nelas vivem têm sido pressionados a restringir a produção agrícola. A

financeirização da natureza via Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA<sup>6</sup> tem servido, por um lado, para atenuar essas restrições e, por outro, para pavimentar e legitimar a mercantilização total dos bens naturais, inclusive do ar que se respira, na forma de comércio do carbono retido pelos bosques. Nas áreas de domínio direto dos capitais privados, como pecuária extensiva de corte e exploração madeireira através dos questionáveis Planos de Manejo Florestal Sustentável, o uso de força de trabalho requerido é muito baixo. Dado que a formação dos núcleos não foi seguida pela expansão de atividades industriais, as possibilidades de ocupação da força de trabalho *sobran*te dos campos e florestas tornaram-se muito restritas.

Na referida região, habituados com a presença, nas duas últimas décadas, de estrangeiros *branquinhos de olhos azuis* que falam inglês, português, espanhol e/ou *portunhol* – muitos dos quais chagaram movidos pelos apelos mercantis em torno dos recursos da floresta –, eis que, entre final de 2010 e início de 2012, os moradores surpreendem-se com a vinda de um novo tipo social: sucessivos grupos de centenas de homens, mulheres e crianças negras falando uma língua estranha, o crioulo haitiano. Ao contrário dos *branquinhos*, que venciam desconfianças e cujos rumores em torno de sua vinda evocavam a auspiciosa vinda de novos investimentos, trazendo esperanças (no mais das vezes, vãs) de maior dinamismo econômico onde as perspectivas de trabalho e renda minguavam, o que lhes permitia encontrar as fronteiras abertas e *las bien venidas* por parte das autoridades governamentais, os negros haitianos encontraram nas fronteiras a tendência ao fechamento. Como grupo social em flagrante desvantagem, cuja mobilidade na tríplice fronteira associou-se ao reiterado fracasso na condução político-institucional de uma das maiores crises humanitárias deste século – na sinergia entre o esfacelamento institucional, a pobreza estrutural e um terremoto de grandes proporções –, os haitianos foram desde logo identificados pelas autoridades na tríplice fronteira Brasil/Peru/Bolívia como um inconveniente problema social. Dito de outra forma, foram vistos como agentes de uma deslocação espaço-temporal arbitrária e desconfortável de uma crise, até então entendida como situada, unicamente, dentro dos limites do território do Haiti. As autoridades locais na tríplice fronteira trataram a vinda dos haitianos como algo inesperado, sobretudo porque traziam consigo e para o continente

6 Por meio deste mecanismo promove-se uma monumental desnaturalização da natureza ao mesmo tempo em que se naturaliza a mercantilização como elemento intrínseco do processo evolutivo. Uma explicação bastante didática sobre o significado do PSA pode ser encontrada no Boletim do Movimento Mundial pelas Florestas (2012) dedicado a este tema, disponível em <http://www.wrm.org.uy>.

sul-americano os efeitos socialmente incômodos e nefastos de um acontecimento compreendido como *remoto* em termos geográficos – na insularidade caribenha, exógena ao contexto amazônico –, *estranho* em termos culturais – na incompreensível narrativa no *krèyol*, pela qual a tragédia era expressa pelo grupo, abordando-a como algo vivo em sua luta cotidiana, até o concernente aos demais hábitos que os distinguiam dos interlocutores locais – e, especialmente, *dessincronizado* com o tempo cronológico do evento do terremoto.

Hodiernamente, o imaginário social sobre desastres é municiado em grande medida pelo discurso do meio perito em emergências, o qual constrói a ideia de que tal fenômeno é apenas uma crise aguda e pontual, consideravelmente restritiva no âmbito espaço-temporal. Significa dizer que, nessa visão, (1) o desastre é concebido como um cenário de danificação e destruição, portanto, circunscrito a um território específico e limitado; (2) o período tido como crítico inaugura-se com os primeiros instantes em que um dado fator de ameaça impacta o meio social vulnerável no território limitado e encerra-se nos dias ou semanas após; (3) os grupos sociais considerados pelas autoridades como seriamente afetados alçam o reconhecimento dessa condição quando sua inserção no cenário de sua rede primária, bem como do seu patrimônio, é objetivamente constatável e, principalmente, (4) os grupos sociais afetados, através de relações assimétricas, são submetidos ao acordo tácito de que, após as primeiras medidas de reabilitação proporcionadas por aquilo que até recentemente se aludia como *assistência humanitária* – da montagem dos acampamentos provisórios ao atendimento médico, donativos em vestuário e alimentação –, *é hora de recomeçar*, isto é, o desastre já virou passado, exigindo-se de cada qual seguir o seu percurso sem reivindicar direitos compensatórios decorrentes da tragédia.

Outros grupos já tinham trazido consigo, na região, as duras marcas da experiência de um desastre vivido; e, assim, buscado nas terras da Amazônia esperanças de sobrevivência. As grandes secas e a sucessão de estiagens prolongadas que acometeu o Nordeste brasileiro ao longo do século XIX, além do episódio de 1877, criaram um exército de *flagelados* – como eram denominados os pequenos proprietários, posseiros, vaqueiros e toda a sorte de subgrupos de camponeses afetados drasticamente com a perda de lavouras, animais de criação, acesso à água e com um rol de doenças associadas à fome – que se punha em migração devido à ineficiência das políticas para lhes permitir enfrentar as adversidades climáticas. O número de mortes associadas diretamente a este fenômeno chegou, de 1825 a 1983, à casa de 3 milhões de pessoas, segundo as estimativas de Villa (2000). Os que sobreviveram, impossibilitados

de tirar da terra o seu sustento mínimo e sem vir ao seu encontro políticas recuperativas mais elementares, foram impelidos a migrar, tornando-se a força de trabalho providencial para se refugiar na floresta amazônica e subordinar-se à lógica da indústria da borracha, que prosperou numa curta parte desse período e à custa da reiterada negação de direitos econômicos e territoriais aos que teimavam em não padecer com os surtos de malária. Nas gerações que sucederam à essas migrações de nordestinos, após a decadência da borracha na Amazônia, muitas famílias encaminharam-se à faixa de fronteira na Bolívia para dali, anos mais tarde, serem expulsas, retornando ao Brasil com o aceno de inserção em assentamentos rurais que em nada correspondem ao arcabouço cultural e de experiência que mantiveram para alicerçar a sua concepção de lugar e estratégias de garantia da reprodução social e que, agora, parece de pouca valia.

Logo, processos que aparentam ser socioespacial e cronologicamente muito distintos, referidos ao drama social dos imigrantes haitianos, de um lado, e dos camponeses brasileiros, de outro, vão convergir na tríplice fronteira, nos dias atuais, como aspecto de uma mesma tragédia dos que ficam nas margens da sociedade exitosa. Recuperemos, pois, através de uma síntese documental, de registros oficiais e jornalísticos, de um lado, e de observação de campo e entrevistas, de outro, sob a luz da literatura no tema, aspectos dessas trajetórias aparentemente dissonantes para enfeixá-las num mesmo caminho que tem tornado irreconciliável as soluções de progresso econômico que vigoram através de grandes investimentos em infraestrutura e a efetividade de proteção dos direitos humanos.

## A trilha do Nordeste brasileiro para à Bolívia: a trajetória de camponeses para além dos limites do país

No contexto da fronteira, chama a atenção um precário e massivo movimento migratório de camponeses brasileiros, provenientes do departamento boliviano de Pando, com fixação nas periferias urbanas dos municípios fronteiriços do sul do Acre. Este fenômeno é produto de uma tentativa de institucionalização da fronteira boliviana, iniciada em 2006, sobretudo na margem que se avizinha com o Acre, por ora ocupada majoritariamente por brasileiros. Tal iniciativa, um dos primeiros atos do governo Evo Morales, tem como respaldo o cumprimento do dispositivo constitucional da Bolívia que proíbe a aquisição ou posse de terras por estrangeiros na faixa de fronteira (conhecida também como zona de segurança), correspondente ao que se inicia a partir dos limites

nacionais, seguindo 50 quilômetros adentro<sup>7</sup>. Desde então, os ocupantes irregulares dessa porção de segurança fronteiriça foram intimados a se retirar, sem direito a ter indenizações.

Durante, ao menos, os três anos seguintes às primeiras intimações, foram realizadas negociações entre o Brasil e a Bolívia, intermediadas pela Organização Internacional de Migrações (OIM), que protelaram o prazo definitivo de deslocamento, até o assentamento de tais quadros dentro da ordem legal dos dois países. Porém, o contexto de instabilidade política boliviana, acirrado pelo *Massacre de El Porvenir*, em 2007<sup>8</sup>, e as ameaças realizadas por autoridades e cidadãos bolivianos, fez com que centenas de famílias brasileiras seguissem em direção ao Brasil com seus próprios meios. Entre as fragilidades evidenciadas por aqueles que optaram pelo “retorno”, estão as dificuldades do grupo na adaptação ao meio e às relações urbanas, a autoimagem deteriorada e um sentimento coletivo de desamparo em relação ao futuro. Antes de delinear considerações à respeito desta questão, parece-nos importante um breve apanhado conceitual no que tange à caracterização dos envolvidos.

Como características do campesinato, Mendras (1976, citado por Wanderley, 1996:3) enfatiza cinco traços, a saber: “[...] uma relativa autonomia face à sociedade global, a importância estrutural dos grupos domésticos, um sistema econômico de autarcia relativa, uma sociedade de interconhecimentos e a função decisiva dos mediadores entre a sociedade local e a sociedade global”. Adicionalmente, José de Souza Martins, a partir da análise das mobilidades e das expropriações no meio rural brasileiro, preconiza que o conceito de campesinato não se restringe aos termos do modo de vida, mas também se integra à “[...] concepção de lutas políticas e dos confrontos entre as classes sociais [...]”, onde a luta dos camponeses pela terra caracteriza-se pela busca da garantia de seu lugar no processo social (Martins, 1995: 22).

Por essas considerações, nota-se que as lutas desse grupo social no Brasil seguiram no empenho de conquistar, garantir e preservar “[...] um território familiar, um lugar de vida e de trabalho, capaz de guardar a memória da família, e reproduzi-la para gerações posteriores”. Com tais intuitos, continuamente contestados pela racionalidade econômica prevalente, verifica-se uma “[...]”

---

7 A Constituição Política da Bolívia de 1964 previa, no artigo 25, a proibição da posse de terras, de água ou subsolo por estrangeiros na faixa de fronteira, que é a faixa interna de 50 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional. O mesmo princípio foi preservado na Constituição promulgada em 2009, no artigo 261 (BOLÍVIA, 2009).

8 Emboscada cometida contra campesinos partidários de Evo Morales no pequeno vilarejo de El Porvenir, distante 30 quilômetros da fronteira, em maio de 2008 (ver mais em MORAIS; PAULA, 2010).

extrema mobilidade do agricultor, que se submete a longos, constantes e sucessivos deslocamentos espaciais” (Wanderley, 1996: 12). Um universo em desagregação impõe-se como perspectiva ao grupo em virtude de tais deslocamentos e o conceito de *habitus*, empregado por Bourdieu (2003), ao transcender a fronteira entre as dimensões objetivas e subjetivas da vida cotidiana, permite captá-lo. Agressões visíveis e invisíveis à identidade coletiva enodoam-se quando há supressões constantes e simultâneas no quadro das conformações políticas (o que vai acontecer?) e das conformações espirituais (o que quero ser no mundo), deslocando-as uma da outra e formando, elas próprias, uma mistura variada de tradição enraizada e de imposição ora econômica, ora legalista. Se for aceita uma heterodoxia interpretativa, diríamos que o conceito de segurança ontológica também é útil para aquilatar o peso de tais supressões posto que “[...] tem a ver com ser ou, nos termos da fenomenologia, ser-no-mundo [...]”, isto é, vincula-se a um fato “[...] emocional ao invés de cognitivo, e está enraizado no inconsciente [...]” (Giddens, 1991: 84).

Nesse sentido, a fronteira internacional é, ao mesmo tempo, o *limite* de onde ao camponês é *permitido* ir e o último lugar na consolidação da frente econômica capitalista. Ademais, é um espaço permeado de alteridades e conflitos sociais, apresentado como um privilegiado campo de investigação das relações de pertencimento e estranhamento, “[...] assim como relações de dominação e exploração, através do espaço, pela apropriação/expropriação dos seus recursos” (Porto-Gonçalves, 2004: 66). Ou, retomando Martins (1996: 27):

O que há de sociologicamente mais relevante para caracterizar e definir a fronteira no Brasil é, justamente, a situação de conflito social [...]. Na minha interpretação, *nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade*. É isso o que faz dela uma realidade singular. À primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os civilizados de outro; como os grandes proprietários de terra, de um lado, e os camponeses pobres, de outro. Mas, o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. Não só o desencontro e o conflito decorrentes das diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos. O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da História.

Em tais desencontros, no qual diversas fronteiras confundem-se, a situação de precariedade vivenciada pelos camponeses imigrantes brasileiros não é fruto

do acaso ou da autossujeição e nem está reduzida ao contexto de conflito com os bolivianos. Tal conjuntura está ligada a históricos e persistentes confrontos, e sucessivas contestações ao direito de ocupar, impregnados nas trajetórias do grupo social ao longo de gerações. São descendentes de parte dos nordestinos que migraram para a Amazônia, atraídos pelas histórias e promessas de melhores condições de vida e de renda propaladas durante os dois ciclos da borracha (no final do século XIX e na década de 1940, respectivamente) e, sobretudo, pela inviabilidade de manter o seu lugar no território de origem, uma vez que as secas e estiagens não deram trégua e as políticas recuperativas mantiveram-se nulas.

O temor dos conflitos agrários e da devastação provocada pelo *stress hídrico* no sertão nordestino, por um lado, e a possibilidade de marginalização nas cidades, por outro, apareceram como facilitadores para o arregimento dos camponeses como mão de obra pela aristocracia da borracha que florescia na Amazônia. Porém, enquanto o primeiro ciclo manifestou-se como uma empreitada privada, o segundo ciclo contou com uma forte intervenção governamental, como na produção de propaganda sobre os “benefícios” da troca da “sequidão nordestina” pela “fartura amazônica” e apoio logístico garantido para o deslocamento.

A análise dos depoimentos obtidos em pesquisa de campo<sup>9</sup> permite afirmar que os referidos fatores tiveram preponderância em relação ao discurso do ouro negro, ou seja, estava mais vinculado ao terreno das necessidades, do que ao estabelecimento de riquezas. A literatura existente sobre o tema (como em Furtado, 2008), em consonância com dados obtidos durante a pesquisa realizada em 2010 (Silva, 2012), revela o uso de violentos métodos de submissão e aviltamento do camponês nordestino e a utilização de um discurso patriótico a favor dos interesses dos senhores da borracha, seja para a tomada do território da Bolívia, ou da consolidação da *Frente da Borracha*. Em nenhum momento foram observadas garantias de condições dignas de trabalho e subsistência plena pelo aparato estatal.

Com a decadência da atividade gomífera, por volta da década de 1920, e o abandono dos seringais, os camponeses territorializaram-se na condição de posseiros nas matas, amparando sua subsistência através da extração da seringa, da castanha, do açaí, da produção agrícola em pequenas áreas, além da caça e da pesca. É neste processo de territorialização que o camponês oriundo do sertão nordestino incorpora, em seu arcabouço cultural, a dinâmica da floresta, a qual passa a ser o seu novo lugar, que lhe dá sustento à vida diante de uma memória de destituição (Furtado, 2008).

9 Pesquisa de campo realizada em setembro de 2010 (SILVA, 2012).

Porém, a implantação dos planos de integração nacional e dos projetos de modernização agrícola promovidos pelo governo militar (1964-1985) provocaram o avanço da atividade agropecuária sobre as áreas ocupadas pelos seringueiros, os quais não detinham a propriedade da terra. A disseminação da pecuária que diminuiu o universo de possibilidades para tais camponeses na fronteira acreana (Paula, 2005) e violentos embates pelos direitos de ocupação foram travados. Diante de uma luta desigual, a alternativa de famílias camponesas para seguir em rota de fuga do Brasil em direção às matas bolivianas tomava corpo na esperança de manter o seu modo de vida e conquistar um abrigo em face aos barracões tradicionais, à desapropriação, aos conflitos agrários, às ameaças feitas a si e à sua família.

O deslocamento a caminho da Bolívia foi acelerado durante a década de 1960. Entretanto, era um movimento de seguir em frente no espaço geográfico para, ao mesmo tempo, preservar em termos identitários e do *habitus*: na floresta, que ainda pairava no lado boliviano, a produção da borracha ainda era viável, além da caça, da pesca, entre outros. Segundo os depoimentos, as colocações ali se apresentavam como um lugar seguro, livre de conflitos, fresco, bom para criar os filhos, entre outros fatores. Foi ali que se teve a primeira sensação de autonomia, seja para a escolha das atividades de trabalho, ou da decisão de projetos futuros. Além disso, é notável a formação de uma estratégia de fronteira, onde se pode obter os benefícios das melhores características de cada país.

Contudo, ao cruzar o limite geopolítico para a Bolívia, o camponês não se fixou ali apenas como um grupo estrangeiro, mas como um grupo *sem direitos*. Desde a emissão de aviso para a retirada dos brasileiros das terras bolivianas, o território em questão tornou-se um campo de confrontos de diferentes ordens entre brasileiros e bolivianos; por exemplo, houve casos de pressão de bolivianos para a venda de benfeitorias a preço vil, cobrança indevida de taxas e impostos, tomada compulsória da produção agrícola, ameaças sucessivas de expulsão e até mesmo o uso de violência física. Tal ordem de conflitos vem alterando a sociabilidade entre brasileiros e bolivianos ao longo da fronteira, e as rotinas de convivência, até então amistosas, tornaram-se cada vez mais inseguras e conflituosas.

A questão torna-se mais crítica quando, além de enfrentarem a situação de ilegalidade na Bolívia, os camponeses são observados como um problema para algumas autoridades brasileiras e para parte da população local, visto a falta de condições estruturais de cidades de pequeno porte (entre 15 a 22 mil habitantes) em receber entre 300 e 400 famílias. No processo em curso, os camponeses encontraram na cidade uma realidade para a qual não estavam preparados: não

havia trabalho para eles (ou subempregos), eram difíceis (ou inexistentes) as condições para pagar aluguel de moradia, e, em alguns casos, não havia nem mesmo seguridade alimentar. Situações de muita incerteza eram constantes.

Até o momento, foram apresentadas duas alternativas de assentamento aos camponeses. A primeira proposta feita foi a da inserção dos camponeses em agrovilas projetadas pela OIM, a partir do financiamento pelo erário brasileiro, no interior do território boliviano, fora do raio de 50 quilômetros da fronteira. Esta opção é considerada inviável pela totalidade dos entrevistados, que justificam que não há estruturas suficientes no entorno dos lugares propostos, seja por parte do aparato logístico, seja para o acesso aos serviços públicos elementares, como o de educação e o de saúde. Além disso, temem um acirramento dos conflitos em um espaço onde não terão *como fugir* para o lado brasileiro. De certa forma, perde-se totalmente uma relação de fronteira que permitia a existência social, com a garantia de determinados direitos no Brasil (como a seguridade social), o escoamento e venda das matérias-primas produzidas e a manutenção de laços familiares e afetivos do lado brasileiro da fronteira.

Devido a essas resistências, o governo brasileiro propôs o assentamento dos camponeses nos moldes da reforma agrária, por meio dos projetos de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Esta segunda alternativa, apesar de mais bem aceita, também parece estranha ao camponês. Ao contrário da colocação na Bolívia, nos assentamentos existem cercas entre vizinhos, a terra é seca, o clima é desagradável, o vizinho é muito próximo, não há privacidade, não há água disponível, a família não pode ficar junta, a casa é quente e de um desconforto térmico que o clima da região só faz piorar. Ao mesmo tempo, não há garantias de que consigam plantar naquele lugar, pois a agricultura nunca foi a sua vocação e, ao plantar, eles devem se inserir em uma economia de mercado pouco dinâmica, conseguir lidar com financiamentos, entre outras qualificações.

Diante de tais circunstâncias, a terra da colônia é entendida como produtora de mercadoria, não é terra de trabalho, mas será uma terra de negócios, e para isso eles não estão preparados, não têm qualificação, nem condições técnicas e financeiras para lidar com os obstáculos dessa situação específica, e, assim, não sabem o que poderá acontecer. Paira sobre eles o mundo da incerteza. Assim, a prática social de migração no caso em tela não está voltada à garantia de um sonho de uma vida melhor, mas sim pela insegurança à vida sua e dos seus familiares, da falta de condições ambientais, à fuga da marginalidade, da expropriação, entre outros. As más lembranças transmitidas ao longo das gerações, referentes ao trânsito contínuo no território em busca de um lugar, parecem

ficar impregnadas no *habitus*, e servem de aporte na tomada de decisão no ato de migrar, mesmo que esta não seja a opção dos envolvidos.

Dentro do campo aqui brevemente delineado, não é de se estranhar movimentos regulares de contestação ao direito de ocupar dos camponeses. O discurso da legalidade, que busca garantir os termos da propriedade em detrimento da cidadania, segue como uma permanente e tortuosa companhia. O aparato jurídico e policial aparece sempre contra os direitos do camponês e nunca em seu favor.

Numa lógica inversa ao que encontra no retorno ao Acre, para o camponês o território não diz respeito apenas à função ou ao ter, mas, principalmente, ao ser. O que se coloca em risco é a existência social desse grupo, pois é ampla a possibilidade de não mais ser, pois lhe é negado estar, em condições que julga como necessárias, em ambos os países, sendo operado dessa forma um processo de descamponesização (Bourdieu; Sayad, 2006). Deixar de ser camponês ou se adaptar a uma nova lógica envolve diversos custos. Tira-lhe a autonomia que por tanto tempo lutou. Se antes era orgulhoso por conta da sua independência e por ter acumulado posses em forma de benfeitorias deixadas na colocação na Bolívia, hoje teme ser estereotipado como ocioso e um peso para a mulher e para os filhos. Da mesma forma, vê-se arrastado para longe do convívio familiar, das práticas formativas (ou educacionais) dos seus filhos e tem, cotidianamente, a insegurança de ter moradia e alimentação garantidas no dia seguinte, questões que impõem debilitação física e psicológica.

Dessa forma, quaisquer que sejam as possibilidades de territorialização, o mundo rural continuará a existir no modo de agir e na forma de pensar dos camponeses, mesmo que sejam obrigados a subjugar suas mãos em outras frentes de trabalho, e conviver em territórios que considera degradados. Há uma “[...] inconclusa passagem, um transitório que permanece, uma promessa de bem-estar que não se confirma, uma espécie de agonia sem fim” (Martins, 2001: 32).

### “Vão *desastrar* noutro lugar”: a indiferença social ante ao padecimento dos imigrantes haitianos

Após a conjugação de infortúnios – do que se convencionou denominar como um *desastre natural* (o terremoto que vitimou centenas de milhares de pessoas) com os desastres sociais resultantes da exploração econômica do Haiti e o esgarçamento das instituições públicas nacionais – que gerou diretamente centenas de milhares de mortos e feridos e mais de 1 milhão de desabrigados, poucos milhares de haitianos decidiram deixar o seu país e emigrar para o Brasil, numa jornada migratória eivada de dificuldades.

No caso do Haiti, o imaginário social passou a considerar que o terremoto havido em 12 de janeiro de 2010, com magnitude 7,0 na escala Richter – e as mais de três dezenas de réplicas sismológicas nas horas e dias seguintes, com magnitudes acima de 4,0 na escala Richter, segundo informado pelo United State Geological Survey (USGS) –, circunscrevia toda a cronologia do desastre e também os seus domínios, na capital Porto Príncipe e arrabaldes. Tal circunscrição espaço-temporal tornava, perante as autoridades, deveras tardia e deslocalizada a reivindicação de medidas compensatórias por imigrantes haitianos. Duvidava-se da legitimidade de reivindicação do grupo pela identidade coletiva precária de *grupo afetado pelo desastre*, passados meses ou mais de ano após tal evento. O “dia do desastre” teria, providencialmente, virado passado na concepção de mundo forjada institucionalmente, ainda que amplamente sabido o quão pífias fossem as providências recuperativas no Haiti face às dimensões catastróficas ali constatadas. Como um acontecimento passado – entendido, portanto, como socialmente superado –, ocorrido em longínquas terras com um povo estranho, autoridades e moradores da tríplice fronteira Brasil/Peru/Bolívia supunham legítimo levantar dúvidas em torno das narrativas tanto quanto manifestar, por vários meios, que nada tinham a ver com aquela situação humilhante dos grupos que para ali acorriam, com destaque para as experiências de fome pelo caminho, de falta de condições de prover asseio corporal e para o pouco vestuário disponível, a precariedade dos locais para repouso, a insegurança pessoal e outros.

As demandas dos haitianos por mínimos vitais e pela garantia dos seus direitos civis foram recepcionadas pelas autoridades locais, especialmente no Brasil, com a estranheza peculiar de quem ignora as relações sociais transescalares quando convém; isto é, quando a miséria de quem solicita é tão evidente que o ônus aos cofres públicos parece não apenas ser significativo, mas sem proveitosos efeitos ao nível da atividade econômica onde o grupo se insere. No lugar das boas vindas a tais estrangeiros ou de manifestações de solidariedade aos mesmos devido aos percalços sofridos desde o país de origem no trajeto que os trouxe até ali – ou de ver aquelas circunstâncias como uma oportunidade de explicitar o respeito aos compromissos com os mecanismos protetores previstos pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos – o meio social envolvente, nos três níveis de governo, não tardou a emitir aos haitianos os inequívocos sinais de intolerância e desagrado com a sua presença. As limitações impostas à permanência, à circulação, bem como no referente à sobrevivência do grupo, configuraram um conjunto de práticas pouco sutis de expulsão, hostilidade compatível àquela que a sociedade reserva àqueles que são entendidos, no dizer de Bauman (2005), como *refugio humano*. Não há contradição desse fenômeno

de intolerância social e do ambiente de grandes investimentos na região, destacadamente através de obras de infraestrutura que, no segmento energético como viário, prometem integrar economicamente o continente e transcendê-lo, ligando o Atlântico e o Pacífico<sup>10</sup>. A simultaneidade entre a aspiração de globalização econômica e o repúdio em relação aos fracassados das Américas é um binômio que enfeixa a Amazônia contemporânea.

Com o intuito de conter esse fluxo migratório, desencadeado no final do ano de 2010, em meados de janeiro de 2012 o governo brasileiro fechou as fronteiras para impedir a entrada no país dos migrantes sem vistos. A entrada no território brasileiro passou a limitar-se aos portadores do visto de trabalho emitido pela embaixada do Brasil na capital do Haiti, Porto Príncipe, não sem antes ter havido um polêmico processo de bloqueio oficial à entrada, no qual a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), sob o pretexto de preocupação com os riscos que corriam os haitianos no trajeto ao Brasil, pela ação de *coiotes*, concordavam que a cota de vistos para entrada e permanência deveria ser mínima, o que equivale a dizer, como antítese a qualquer política compensatória de garantia de direitos, que o sofrimento do percurso passaria a ter correspondência com a frustração na possibilidade de chegada, num movimento de controle da mobilidade e contenção dos efeitos do desastre catastrófico no seu território de origem, onde a crise deveria continuar a ser vivenciada pelos que dela procuravam escapar.

Em entrevista à *IHU Online*, a diretora do Instituto de Migrações e Direitos Humanos, Rosita Milesi, estimava em apenas 5 mil os haitianos que teriam entrado no Brasil após dois anos do terremoto de janeiro de 2010, e este processo de deslocamento seria tão legítimo quanto os demais na atualidade, embora considere que as razões humanitárias e não o reconhecimento do *status* de refugiado devesse ser a forma de acolhida das autoridades brasileira em relação a este grupo.

No entanto, as ditas *razões humanitárias* aparecem na Resolução Normativa n. 97 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), publicada pelo *Diário Oficial da União* em 13 de janeiro de 2012, mas para significar o seu inverso quando

10 Essa ideia fixa da Rodovia Transoceânica como *corredor de exportações* parece ter sido levada ao extremo também pelo Estado peruano. Neste caso, sua concretização material expressou-se de forma dramática na reconfiguração urbanística de Puerto Maldonado, capital do departamento de Madre de Dios. Trata-se da construção de uma das pontes no traçado dessa rodovia, a que faz a travessia do rio Madre de Dios, bem no meio da cidade, e de um corredor com muretas de ambos os lados no perímetro urbano, que cindiu a cidade em duas partes. Essa obra alterou completamente a vida daquela comunidade. Em que pese a realização de inúmeros protestos e manifestações por parte da população de Puerto Maldonado, contra aquela transgressão de seus direitos cidadãos, a obra foi executada sem alterações.

serviram como argumento para deliberar pela limitação de vistos humanitários à irrisória quantidade de cem por mês.

Entrementes, na denominada Ponte da Integração, que liga o Brasil ao Peru – construída sobre o rio Acre no transcurso da Rodovia Transoceânica –, centenas de haitianos ficavam atônitos com a insensibilidade do governo brasileiro e sentiram, paulatinamente, que não faziam parte dessa integração. Não foram informados de que a Rodovia Transoceânica foi projetada para exportar *commodities* e não para importar mercadorias como a força de trabalho que estavam dispostos a oferecer, mesmo que por salários aviltantes. A travessia árdua que haviam feito, do Equador até o Peru, parecia vã. Estavam *encurrallados*, no dizer do Ministério Público Federal, que verificou *in loco* aquela situação:

Ciente desse contexto de tensão, marcado por um clima de crise humanitária e impasse diplomático, em 19 de janeiro de 2012, o Ministério Público Federal destacou equipe de servidores até o local, com o fito de diligenciar e avaliar as reais circunstâncias em que se encontram os haitianos na região da fronteira entre o Brasil e o Peru. Verificou-se [que] aproximadamente 120 imigrantes haitianos, entre adultos e crianças, foram efetivamente impedidos de ingressar no território brasileiro por agentes da Polícia Federal, razão pela qual foram compelidos a retornar à cidade peruana de Iñapari, onde permanecem acomodados precariamente num pequeno coreto de uma praça situada na área central da cidade, sujeitos a todas as intempéries, sem perspectiva de obter abrigo e alimentação adequados, além de amargurarem a indefinição sobre sua situação jurídica perante o Estado Brasileiro (Ministério Público Federal, 2012: 11).

Ao vermos , através das imagens veiculadas por uma transmissora estadual de TV, a dramática situação do bloqueio policial para impedir a passagem dos imigrantes haitianos para o Brasil na fronteira com o Peru, recordamos imediatamente de Alejo Carpentier em *El reino de este mundo*. Passados mais de dois séculos, os descendentes dos bravos guerreiros que derrotaram o império francês e fundaram a segunda República independente das Américas colocavam novamente seus peitos nus diante dos fuzis e desafiavam a Deusa Razão. A mesma razão instrumentalizada para justificar a inserção militar no Haiti de tropas estrangeiras, a Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH), alegando reconstruir o país até o dito *retorno da normalidade*, também o foi para impedir que os haitianos desarmados entrassem no território de origem de parte dessas tropas – do Brasil –, procurando oportunidades

legítimas de trabalho e renda, uma vez que muitas concepções de *normalidade* que vigoram não são ancoradas em condições concretas de viabilização, se perdem na morosidade dos procedimentos que envolvem os atores multilaterais e outras tantas se pulverizam no tensionamento com as forças políticas dominantes. Muitos dos recursos financeiros prometidos para a reconstrução do Haiti jamais chegaram ao destino e a situação local permaneceu crítica nesses mais de dois anos subsequentes ao terremoto. Após um ano do terremoto, declarou o embaixador do Haiti no Brasil, em entrevista a Giraldi (2012):

Objetivamente, a situação está muito mal. É preciso reconhecer e admitir. A situação só não está pior do que no dia 12 [quando houve o terremoto] e nos dias seguintes quando tudo estava muito destruído [...] o dinheiro não está chegando. É fácil aprovar a doação de ajuda humanitária e de recursos. Mas não é simples desbloquear esses recursos. Não se pode confundir nem misturar o que é prometido com o que pode chegar ao país [que aguarda ajuda] [...]. O povo haitiano está acostumado a lutar, são mais de 200 anos de combate [os processos políticos e a guerra civil no país]. Mas não é fácil. Logo depois do terremoto, houve o ciclone que provocou enchentes no país, em seguida surgiu o cólera [...]. A falta de água, de saneamento básico e as más condições de higiene não favorecem o combate ao problema [...]. Não é momento de se dar as costas para o Haiti, peço que a comunidade internacional pense em [continuar a] ajudar o país. (Giraldi, 2011).

E, no ano de 2012, a desolação manteve-se.

Enquanto isso, a diáspora haitiana que, por um veio mínimo, insinuou-se sobre o território brasileiro, num número insignificante de pessoas perto do total de afetados na catástrofe, causou intranquilidade às autoridades brasileiras. O secretário de Comunicação do governo do Acre destacou o fato de haver neste estado mais haitianos do que soldados brasileiros em missão de paz no Haiti e que dos aproximadamente 3 mil haitianos que atravessaram a fronteira, apenas 150 estabeleceram-se trabalhando no Acre.

Tal discurso e práticas institucionais apontam uma ressignificação das relações solidárias do Brasil com o povo haitiano. Foi dito, de início, que a expulsão sumária dos que se aventuravam à sobrevivência no Brasil, embora fosse uma alternativa, seria uma prática pública inapropriada pelo compromisso nacional com o abrandamento da crise humanitária. Os termos iniciais nos quais esse compromisso seria mantido já indicavam uma solidariedade rasa: contra a possibilidade de deportação, confundindo deliberadamente a situação de

indocumentação com criminalidade, qualquer estratégia de acolhida deveria ser vista como válida. A imprensa acriana interpretou, com uma mal velada intolerância, a chegada dos haitianos que deveriam ser deportados, mas, por razões humanitárias, seriam cadastrados e receberiam assistência médica e alimentar, além de abrigo, dado que eles tinham interesse em estabelecer-se em outras regiões do Brasil.

Porém, as alegações de compromisso das autoridades diante da crise humanitária envolvendo o povo haitiano, situação que teria levado tropas brasileiras àquele país, foram gradualmente convertidas num ônus desproposital e desproporcional quando os haitianos por aqui chegaram. De *afetados no desastre*, passaram a ser considerados *invasores* do nosso país, como mostram matérias publicadas em sites e jornais de grande circulação no país. Quando o governo federal ameaçou fechar a fronteira, a prefeita de Brasília referiu alívio porque municípios como esses não têm condições de atender a demanda criada pela chegada dos migrantes haitianos. Se para a referida prefeita a decisão do governo federal de fechar a fronteira foi “um alívio”, para os haitianos foi um pesadelo. A falta de pertinência ao sentido de *invasão* foi destacada por Helion Póvoa Neto, coordenador do Núcleo Interdisciplinas de Estudos Migratórios da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que comentou a impropriedade do uso do termo *invasão* quando se trata de imigrantes irregulares.

Deve-se ressaltar, todavia, que nesse pesadelo os haitianos não estão sós. Ainda que temporariamente, os imigrantes haitianos em Brasília haverão de encontrar-se, no percurso, com povos indígenas, famílias camponesas e moradores das periferias urbanas vitimados igualmente pela desconfiguração contínua de seus lugares. Na esteira dessa marcha destrutiva, já se deparam com novos desastres. Além dos rios Juruá e Purus, o rio Acre também transbordou e inundou cidades inteiras, em fevereiro de 2012, como foi o caso de Brasília. Apesar da elevação dos níveis das águas ter sido praticamente igual à registrada na grande inundação de 1997, quando o nível do rio atingiu 17,67 metros, o número de atingidos quase dobrou, aproximadamente 120 mil pessoas em todo o estado. Queremos destacar com isto o fato de que um mesmo tipo de fenômeno natural, inundações graduais, associou-se, em um intervalo de 15 anos, a desastres mais graves, o que indica que o estilo de desenvolvimento em curso no estado é problemático. Brasília ficou quase toda sob as águas, com decretação municipal de estado de calamidade pública decorrente de enchentes, reconhecida pelo Governo Federal (Brasil, 2012), e muitos dos haitianos que assistiram a isso já tinham passado, em sua terra natal, pelos

furacões pós-terremoto, como se essas adversidades estivessem seguidamente coladas em suas trajetórias.

Após denúncias de organizações da sociedade civil vinculadas aos direitos humanos, o Ministério Público Federal (MPF) realizou diligência no final de 2011 na tríplice fronteira e, em seguida, acionou o governo brasileiro por violação de direitos humanos, incluindo a resistência do Conselho Nacional de Refugiados a que fosse concedido o *status* de refugiados aos haitianos. Na diligência havida em Brasília, Assis Brasil e Epitaciolândia, e na cidade peruana de Iñapari, o MPF constatou condições desumanas de tratamento dos haitianos que configuravam uma prática social de xenofobia. No relatório produzido pela referida instituição, deu-se destaque à morosidade na expedição dos documentos solicitados (CPF e Carteira de Trabalho), o que obrigava o grupo a ficar em prostração e ociosidade involuntária; à superlotação e precárias instalações sanitárias do local que lhes havia sido destinado para fins de hospedagem (na época, um hotel), incluindo falta de material para o asseio pessoal; à omissão do Governo Federal em relação ao auxílio ao referido grupo; à presença de mulheres grávidas, crianças e pessoas acometidas por doenças transmissíveis sem cuidados especiais, entre outros. Disso derivou o MPF ter elaborado a Recomendação n. 20/2011 PRAC/PRDC/AHCL na qual requer à Presidência da República e a vários ministérios (Justiça, Relações Exteriores, Saúde e Secretária de Direitos Humanos) a providência de colocar os recursos financeiros e técnicos federais em colaboração com os níveis municipais e estaduais para prover abrigo, alimentação, vestuário, material de higiene, água potável, assistência médica e outros. E arremata, no texto da Ação Civil Pública (ACP), encaminhada à Vara Federal da Seção Judiciária do Acre:

Conforme se pode concluir, a proteção jurídica dos migrantes haitianos que já se encontram no Brasil decorre meramente de dois fatos: (i) sua natureza de pessoa humana e (ii) o fato de se encontrarem em território nacional. Logo, a princípio, é indiferente, para a proteção dos direitos humanos dos haitianos, que sejam eles reconhecidos oficialmente como refugiados ou não (Ministério Público Federal, 2012: 17)

Apesar da ACP, a situação dos haitianos só piorou nos meses subsequentes. Em um Relatório elaborado por Marília Lima Pimentel e Geraldo Castro Cotinguiba, pesquisadores da Universidade Federal de Rondônia, aparece assim descrita a situação que presenciaram na visita que fizeram a Brasília no período de 11 a 13 de janeiro de 2012:

Nossa ida à cidade de Brasília foi fundamental para conhecermos outra parte do processo migratório dos haitianos para Porto Velho [...] vimos as condições precárias em que os cerca de 800 haitianos se encontravam, especificamente para dormirem em um espaço que comporta, no máximo, de 80 a 100 pessoas, dormindo em sistema de revezamento, em camas, colchões, papelão, pelos corredores, chão de quartos e mesmo diretamente com colchões sobre a terra. Vimo-los preparando uma culinária típica do Haiti em local sem saneamento básico. Em conversa com um haitiano delegado dos Direitos Humanos na República Dominicana até 2011, aquela situação lhe causava *vergüenza* [...] e que aquilo *non se hace ni con animales, somos todos humanos...* (Pimentel; Cotinguiba, 2012: 2, grifos dos autores).

As limitações para lidar com a inesperada presença dos imigrantes haitianos somadas à proximidade de possíveis “desastres” provocados pelas alagões recorrentes no inverno amazônico parecem ter aumentado o pânico das autoridades governamentais do Acre e abalado a solidariedade até então manifestada pela população acriana aos haitianos. Em novembro de 2012, em visita aos haitianos, no local que o governo estadual do Acre dispôs como abrigo provisório do grupo, situado no município de Brasília, constatamos as condições ultrajantes que Pimentel e Cotinguiba (2012) haviam visto 11 meses antes e que apontam uma prática pública que vai da indiferença ao sofrimento social à crueldade devido à limitação e morosidade das providências burocráticas para provê-los da documentação necessária para a sua livre circulação no país e busca de oportunidades de trabalho; à redução e/ou corte de despesas voltadas para a manutenção mínima do grupo; à ausência de atendimento público na forma de assistência humanitária, assistência social especial e congêneres; à insuficiência de espaço físico para acolher todo o contingente, incluindo falta de colchões, roupas de cama e afins; às péssimas condições de higiene do local, desde as áreas internas onde dormem, nas áreas do entorno da casa, até os poucos sanitários que são obrigados a partilhar; associadas à falta de material para higienização corporal, do vestuário e das instalações; à ausência de privacidade das famílias e de especial proteção às mulheres e criança ali abrigadas; à fome que estão passando; ao descaso com os aspectos psicossociais decorrentes da trajetória de aviltamento que lhes está sendo imposta; e outros.

No discurso coletivo dos haitianos ali abrigados, em que uns vão se enoando nas circunstâncias da entrevista com os demais pela similaridade do drama, veem-se, como pano de fundo da migração, a crise humanitária que se prolonga no Haiti, a perda de dinamismo da economia nacional e poucas oportunidades de trabalho e emprego, e a morte de familiares no terremoto, que se

mesclam com as dificuldades do trajeto e as privações no atual abrigo para configurar um contínuo sofrimento social.

A jovem haitiana nos relata:

Muitos familiares meus morreram, fui para Santiago, Santo Domingo, vender biscoito para entrar aqui [no Brasil], para buscar a vida [...]. Vim por Porto Maldonado (..) passei muita vergonha [...] passei muita fome [...] não tinha colchão dormi assim, no chão [...] não havia banho, não havia sabão, minhas roupas ainda estão sujas [...] eu tenho força pra trabalhar, para ajudar minha família[...] meu filho ficou lá, é muito pequeno [...] [tradução nossa].

No que um rapaz, complementa:

Só os que chegaram primeiro têm colchão. Uma parte da minha família estava no Haiti, muitos morreram e outros regressam ao campo, quem morreu foram meu tio, primo e prima, a casa caiu [...] outra parte está em Santo Domingo [...] há pouco trabalho no Haiti [...] estou devendo à minha família para pagar a minha viagem [...] [tradução nossa].

Um outro jovem aproxima-se e, nesses termos, apresenta os percalços pelos quais tem passado:

[...] vim pela República Dominicana, pelo Panamá, Equador, Peru e Bolívia para chegar em Brasília [...] eu tenho três filhos, pai, mãe e vim aqui, mas durmo no chão, não há colchão, há muita fome [...] muitos da minha família morreram, meus avós, primos e primas [...] eu trabalharia no que seja para alugar um quarto e mandar dinheiro para a minha família, que não tem [...] eu tenho cinco dias aqui, mas há três meses sai do Haiti para vir aqui, fazendo muito trabalho no Equador e Bolívia para vir aqui [...] no Equador fiquei um mês e pouco, depois no Peru 28 dias e Bolívia menos de um mês e cheguei até aqui em carro, ônibus, a pé [...] durmo no chão, não tenho colchão [...] não tenho sabão para lavar roupa, as roupas estão lá atrás numa mala [...].

O gestor do abrigo, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre, apresenta como contraponto a visão institucional do problema:

Eles começaram aqui a partir de dezembro de 2010. A partir de janeiro de 2011 foi chegando um fluxo maior de haitianos aqui no município de

Brasiléia. A maioria deles fala que foi pela questão do terremoto, mas outros, não; disseram que foi pela relação do Brasil com o Haiti, o Brasil está sedian-do a Copa do Mundo, as Olimpíadas, que o país está em desenvolvimento por isso eles acharam que a saída melhor para eles sobreviverem ou ajudar a manter a sua família foi vir aqui, pra o Brasil. A análise que eu tenho feito é, dos últimos oito meses pra cá, que 70% deles não veem do Haiti, mas da República Dominicana e do Equador [...] em dezembro de 2011 e janeiro de 2012 eles vinham do Haiti [...] foi um susto pra nós, foi um choque, até aquele momento a gente pensava que era um fluxo passageiro [...] quem estava ajudando era a Igreja Católica, no mês de janeiro e fevereiro [...] foi quando teve a cobrança dos órgãos competentes, o governo do estado começou a ajudar [...] tinha 2.500 haitianos comendo três refeições por dia [...] o custo foi todinho pro governo estadual [...] o governo federal repassou 300 mil reais quando já tínhamos um custo de R\$ 2 milhões [...] passava seis meses pra eles tirarem os documentos [...] nós estamos devendo no aluguel dessa casa aqui, oito meses de aluguel nós devemos, estamos devendo mais de 30 mil reais de aluguel [...] o governo do estado alugou por 20 dias, para botar 25 haitianos, pensávamos que ia parar [...] vai pra 40 dias que a energia foi cortada, a alimentação foi cortada dia 19 de setembro [quase dois meses e meio] [...] o governo brasileiro tem que tomar uma decisão no sentido se vai continuar deixar entrar, que dê uma estrutura para o governo do estado; se não vai ajudar, que dê uma freada um pouco na entrada deles, na minha visão estamos criando um caso social pra o haitiano no Brasil [...] Nesses oito meses, passaram a base de 900 haitianos [pelo abrigo].

Tal contexto permite, em linhas gerais, compreender o porquê de nessa faixa territorial formada pela tríplice fronteira Brasil/Bolívia/ Peru, cuja densidade demográfica é de três habitantes por km<sup>2</sup>, não haver *espaço* para incorporar a força de trabalho formada pelos imigrantes haitianos, e como a crise humanitária que não foi bem equacionada em seu país é carregada como um fardo nos ombros de cada um dos membros do grupo. O desastre não é o que num território ocorre, mas como um espaço vivido desestrutura-se com danos às pessoas que a ele se referem identitariamente. Portanto, os imigrantes, cuja mobilidade se deve às pífias medidas recuperativas tomadas tanto pelas autoridades locais quanto pelos demais atores que se diziam comprometidos com a resolução da referida crise humanitária, carregam o desastre consigo, embora já estejam compreendendo em português o sentido antissolidário do povo brasileiro, clamando para que sigam embora. Pelos sinais de indiferença

social, o clamor dos brasileiros fica cada vez mais claro aos haitianos: “Vão *desastrar* noutra lugar!”

## Conclusões

É mister considerar que as manifestações de estranheza e hostilidade não estavam reservadas apenas para os negros haitianos na tríplice fronteira. As portas dos direitos humanos e territoriais pouco se abriram para a maioria absoluta dos 29 povos indígenas sobreviventes do processo civilizador nessa região, tampouco para os camponeses e trabalhadores brasileiros empobrecidos que, igualmente afetados nos desastres e vilipendiados continuamente nas relações econômicas, zigzagueiam nos territórios em busca de escassas oportunidades de sobrevivência, mas veem despedaçadas as chances efetivas de produzir um *lugar*. No sentido definido por Zhouri (2010), lugar refere-se a um processo de territorialidade favorável à emancipação do grupo que o anima; indica o desejo coletivo de permanecer, de assentar raízes com a salvaguarda da memória e da identidade. E continua a autora, “[...] o lugar significa aqui o resgate da categoria espaço como ‘esteio da identidade’, como ‘suporte de ser no mundo’” (2010: 445).

Visto sob essa perspectiva, as mobilidades compulsórias de haitianos, povos indígenas e camponeses brasileiros são a antítese do desenraizamento característico da modernidade – aquele no qual os descolamentos entre os sujeitos plenamente integrados à lógica de mercado e territórios, ou o potencial de mobilidade, é imenso e está favorecido pela globalização e homogeneização dos sistemas de objetos aos quais podem ter acesso – posto que esses grupos em desvantagem vão se deparar com enquadramentos normativos que coíbem/restringem tanto sua movimentação quanto o afã de fixação territorial. A sistemática invalidação que as instituições públicas conferem às referências espaciais desses grupos ameaça-os quanto à sua existência social e a durabilidade de suas identidades coletivas. A produção sociopolítica e socioeconômica de um *não-lugar* no mundo aos fracassados é parte constitutiva de uma modalidade de genocídio contemporâneo que o arcabouço legal de várias nações, produzido pelas relações de poder de traços colonialistas, tem dificuldade em incorporar e descompromisso em reverter. Não menos emblemático dessa nulificação socioespacial são os processos de confinamento a que tais grupos são levados, numa mobilidade instrumental, vigiada, controlada, o que na prática equivale a usurpá-la.

No Brasil, a retenção dos imigrantes haitianos em um abrigo improvisado e insalubre, no município de Brasília, com restrição e morosidade na liberação

da documentação que lhes permite o direito ao exercício do trabalho e a oferta de seus préstimos ao meio empresarial, atraído pela possibilidade de aplicação de critérios socialmente desqualificadores para selecionar essa força de trabalho, são aspectos de um processo de desumanização que, sob uma perspectiva arendtiana, exprimiria a banalização do mal. Não é de hoje que as práticas econômicas expansionistas na região nutrem-se do solapamento das condições mínimas de vida dos que são integrados de maneira subordinada e circunstancial, como também eliminam violentamente os grupos sociais vistos como entraves ao domínio territorial capitalista. Como enfatiza José de Souza Martins (2012: 15):

No mesmo período em que o dinâmico ciclo do café revolucionava a economia brasileira, o ciclo da borracha não tinha elasticidade. Criou uma precária economia de refúgio na selva, baseada nas relações servis da peonagem, a escravidão por dívida, sob a vigilância do pistoleiro [...]. Mas o que foi essa economia predatória está também nos resquícios do Império do Acre, cujo imperador caricato, Galvez, nos legou uma muralha de garrafas vazias de uísque e de champanhe no meio da selva, no que foi a capital de choupanas de seu reino. Império inaugurado com um banquete simbólico: para o povo, banana e cachaça; para a corte uma ceia trazida de Paris. Do *menu* consta o champanhe servido: “Veuve Clicquot”.

Aglomerados em uma praça, na frente do posto da Polícia Federal, os haitianos prostraram-se em um angustiante compasso de espera para a definição de seus destinos. No dia 25 de janeiro de 2012, a apresentadora de um telejornal de uma transmissora estadual de TV, ao informar a chegada de empresários de Rondônia em busca de contratação dos imigrantes haitianos, chamava atenção para um “detalhe curioso do critério de escolha: a grossura da canela”. A seguir faz a chamada para a reportagem externa em que um repórter entrevista o dito empresário que afirma sem cerimônia: “[...] os que têm canela fina são preferidos por serem considerados mais dispostos ao trabalho [...]”, e arremata: “[...] esse critério é bem antigo, era usado no tempo da escravidão [...]”. Os escolhidos foram levados para trabalhar em atividades ligadas ao agronegócio, fazendas e frigoríficos localizados no estado de Rondônia. Assim, o governo do Acre foi livrando-se da incomoda presença dos haitianos e os empresários do Sul foram exportando a força de trabalho deles.

Essa *comoção* com o drama dos imigrantes haitianos no Acre vem cessando e a vinda de empresários para lhes oferecer oportunidades de empregos é cada

vez mais escassa, diz o gestor estadual do abrigo provisório aos haitianos em Brasília, e o governo federal não toma as atitudes esperadas, frear o fluxo:

Um empresário que esteve aqui quinta-feira passada está levando 38 haitianos, mas só esse fim de semana já chegaram 65 [...] as notícias que eu tenho é que tem mais de 500 haitianos parados [no Peru, no Equador] para chegar aqui [...] se os empresários deixarem de vir pegar os haitianos aqui será o problema social maior pra o município de Brasília [...] 95% dos empresários só levam homem [...] as mulheres vão ficando [...] eu tive que pegar quatro mulheres com oito meses, seis meses de grávida e levar para uma casa de apoio em Porto Velho [...] se as empresas não vierem, eles ficam aqui jogados [...] o que eu tenho notado é que isso aqui já se tornou normal, já não tem mais impacto, já virou rotina, já virou negócio, os órgãos [federais] já não estão mais... [...] até a população de Brasília está se irritando [...] uma coisa é ser um grupo passageiro [...] aqui tem, em média, 320 pessoas, mas aí vai embora, mas não muda [a situação], o problema é que vai embora 30, chega 50 [...] 30% deles tem alguma coisinha pra ir se movimentando, os outros eu fico conseguindo de ajuda, só que o município já não quer mais ajudar, porque virou uma constância [...] aí os empresários vem buscar e eu peço para eles deixarem uma ajuda, eu compro as mercadorias e fico distribuindo [...] no geral em Brasília passou 3.600 haitianos.

Assim, os haitianos vitimados pelos efeitos dos desastres catastróficos encontram no país uma violação de direitos de que pretendiam escapar em seu país de origem. Emigram de uma situação de domínio do colonialismo externo para uma dominada pelo colonialismo interno. Nesse quadro, as possibilidades de encontrarem no “reino deste mundo amazônico” a realização do sonho que os moveu nessa longa marcha em direção ao Brasil, parece muito remota. Todavia, esperamos que os que vêm do Haiti juntem-se aos explorados, incluindo os brasileiros imigrantes que retornaram desolados da Bolívia, e, nesse encontro, sejam capazes de reconstruírem seus sonhos. Inspirados uma vez mais na instigante imaginação de Alejo Carpentier (2007: 12), queremos crer que

[...] la grandeza del hombre está precisamente en querer mejorar lo que es. En imponer-se Tareas. En el Reino de los Cielos no hay grandeza que conquistar, puesto que allá todo es jerarquía establecida, incógnita despejada, existir sin termino, imposibilidad de sacrificio, reposo y deleite. Por ello, agobiado de penas y de Tareas, hermoso dentro de su miseria, capaz de

amar en medio de las plagas, el hombre solo puede hallar su grandeza, su máxima medida en el Reino de este Mundo.

## Referências

- ARRUDA, Rinaldo *et al.* *Historia y memorias de las tres fronteras Brasil, Perú y Bolivia*. São Paulo, EDUC, 2009.
- BAUMAN, Zigmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.
- BOLETIM DO MOVIMENTO MUNDIAL PELAS FLORESTAS (WRM), n. 175, fev., 2012.
- BOLIVIA, Congreso Nacional. *Nueva Constitución Política del Estado*. Sucre, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003.
- \_\_\_\_\_ e SAYAD, Abdelmalek. A dominação colonial e o saber cultural. *Revista de Sociologia Política*. n. 26, 2006, pp. 41-60.
- BRASIL. DOU – Diário Oficial da União, Seção 1, n. 42, 01/03/2012, p. 49.
- CARPENTIER, Alejo. *El reino de este mundo (obras completas)*. México, Siglo Veintiuno, 2007.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.
- GIDDENS, Anthony. *As consequências da Modernidade*. São Paulo, Unesp, 1991.
- GIRALDI, Renata. *Embaixador diz que situação está mal no Haiti um ano após terremoto*. Da Agência Brasil em Brasília. 12/01/2011, 07h46. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2011/01/12/embaixador-diz-que-situacao-esta-mal-no-haiti-um-ano-apos-terremoto.htm>>. Acesso em: 27 de novembro de 2012.
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. 5ª ed. Petrópolis, Vozes, 1995.
- \_\_\_\_\_. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo Social; Rev. Sociol.* São Paulo, v. 8, n. 1, 1996, pp. 25-70.
- \_\_\_\_\_. O futuro da Sociologia Rural e sua contribuição para a qualidade de vida no Brasil. *Estudos Avançados*. São Paulo, n. 15, 2001, p. 31-36.
- \_\_\_\_\_. Incertezas que jorram do mar. *O Estado de S. Paulo*. Caderno Aliás, *A Semana Revista*. Domingo, 02/12/2012, p. J5.
- MORAIS, Maria de Jesus e PAULA, Elder Andrade de. El Porvenir: O 11 de setembro para além da Amazônia Boliviana. In: *VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural*, Porto de Galinhas (PE), 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE.

*Ação Civil Pública*. Rio Branco, 2012. Disponível em: <[www.prac.mpf.gov.br/atos-do-mpf/acp/acphaitianos/at.../file](http://www.prac.mpf.gov.br/atos-do-mpf/acp/acphaitianos/at.../file)>. Acesso em 30/05/2012.

PAULA, Elder de Andrade. *(Des)envolvimento insustentável na Amazônia Ocidental*. Rio Branco, Edufac, 2005.

———. *Transgredindo fronteiras, Amazônia no espelho de Caliban*. México, UNAM, 2011. (mimeo).

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *O desafio ambiental*. Rio de Janeiro, São Paulo, Record, 2004.

RUNMENHOLLER, Klaus. *Os santarrosinos no departamento de Madre de Dios. A nova democracia*. 2003. Disponível em: <<http://www.anovademocracia.com.br>>. Acesso em 08/02/2011.

SILVA, Diego Correia da. *Entre idas e vindas, entre perdas e ganhos: As trajetórias de camponeses brasileiros em vivências na fronteira boliviana com o Acre*. Dissertação de Mestrado, Sociologia, UFSCar, 2012.

VILLA, Marco Antônio. *Vida e morte no Sertão: história das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX*. São Paulo, Ática, 2000.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: XX ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, *Anais da ANPOCS*, Caxambu, 1996.

ZHOURI, Andrea. Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização. In: ZHOURI, Andrea e LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.) *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2010, pp. 440-462.

Recebido em: 04/03/2013

Aceito em: 10/03/2013

### **Como citar este artigo:**

PAULA, Elder Andrade de, VALENCIO, Norma e CORREIA, Diego. Entre desastres catastróficos e mobilidades controladas: das idas e vindas de camponeses brasileiros à chegada dos imigrantes haitianos no “reino deste mundo amazônico”. *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, v. 3, n. 1, jan-jun 2013, pp. 45-71.